



MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CCFDS

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCFDS, REALIZADA EM 04/04/2025

1 Aos quatro dias do mês de abril de 2025, às 15h (quinze horas), foi realizada, em caráter presencial,
2 na Esplanada dos Ministérios - Bloco E, em Brasília, a 64ª Reunião Ordinária do Conselho Curador
3 do Fundo de Desenvolvimento Social (CCFDS), sob a presidência do Sr. Antonio Vladimir Moura
4 Lima. Participaram da reunião os seguintes membros e convidados: Sra. Maria Eduarda Freitas de
5 Carvalho (Secretaria-Executiva), Sr. Augusto Henrique Alves Rabelo (Secretaria Nacional de
6 Habitação), Sra. Amanda Alves Olalquiaga (Secretaria Nacional de Habitação), Sra. Rhaiana
7 Bandeira Santana (Secretaria Nacional de Habitação), Sr. Flávio Tavares Brasileiro (Secretaria
8 Nacional de Periferias), Sr. Samuel Cardoso (Secretaria Nacional de Periferias), Sra. Flávia
9 Pedrosa Pereira (Ministério do Planejamento e Orçamento), Sr. Cleyton Luiz da Silva Rosa
10 (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania), Sr. Mario William Esper (Confederação
11 Nacional de Serviços), Sra. Fernanda Boaventura Ortega (Confederação Nacional da Indústria),
12 Sr. Maurício West Pedrão (Confederação Nacional da Indústria), Sr. José Arnaldo de Brito
13 (Central Única dos Trabalhadores), Sr. Antônio de Souza Ramalho (Força Sindical), Sra. Rita de
14 Cássia Borges Corrêa (Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil), Sra. Poliana Rocha
15 Oliveira e Sr. Maurício Campos (ambos representando a Caixa Econômica Federal como Agente
16 Operador).

17 A pauta da reunião incluiu: (1) Abertura e informes: 1.1 Relatório de Administração relativo ao
18 exercício de 2023; 1.2 Resposta ao ofício sobre o uso de chancela mecânica no programa Periferia
19 Viva – Regularização e Melhoria. (2) Itens para deliberação: 2.1 Resolução para retomada,
20 legalização e conclusão de empreendimentos do Programa Crédito Solidário; 2.2 Resolução para

21 desimobilização de imóveis do Programa Crédito Solidário; 2.3 Resolução do Plano de Metas para
22 o exercício de 2025. (3) Assuntos gerais.

23 O Presidente do CCFDS iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos conselheiros e propôs
24 uma rodada de apresentações, com a participação de todos os presentes. Em seguida, submeteu a
25 pauta à aprovação, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou a palavra à **Sra.**
26 **Maria Eduarda** para apresentação do primeiro informe, referente ao Relatório de Administração
27 da Caixa Econômica Federal relativo ao exercício de 2023. A **Sra. Poliana Rocha** esclareceu se
28 tratar de um relatório operacional, contendo dados de contratação por programa, cotas do Fundo e
29 recursos disponíveis, não constituindo prestação de contas formal, a qual já teria sido apresentada
30 por documento próprio. Informou ainda que o relatório está disponível na página de governo da
31 Caixa Econômica Federal. O **Sr. Maurício Campos** acrescentou que o documento aborda também
32 os aspectos de governança, ética e riscos na gestão dos recursos.

33 A **Sra. Maria Eduarda** informou também que a Caixa apresentou ofício em resposta à solicitação
34 do senhor conselheiro **Álvaro Cagnoni**, representante da CNF, sobre o uso da chancela mecânica
35 por todos os agentes financeiros que operam no programa Periferia Viva – Regularização e
36 Melhoria. O material foi disponibilizado previamente aos conselheiros.

37 Na sequência, a **Sra. Amanda Olaquiaga**, da Secretaria Nacional de Habitação, apresentou a
38 minuta de resolução que trata da retomada, legalização e conclusão de empreendimentos do
39 Programa Crédito Solidário. A proposta autoriza a suplementação de recursos para
40 empreendimentos em execução ou paralisados, condicionada a parecer técnico da área de
41 engenharia da Caixa Econômica Federal e ao limite da disponibilidade orçamentária do FDS. Foi
42 destacada a introdução de novos dispositivos, como a criação de um valor fixo de R\$ 2.800,00
43 para a fase de legalização de empreendimentos com obras físicas concluídas, especialmente os
44 identificados no diagnóstico final do programa. Além disso, a resolução propõe a utilização do
45 instrumento da REURB-S para empreendimentos ocupados há longo tempo, autorizando a
46 contratação de assessoria técnica para apoiar entidades ou comissões de representantes no processo
47 de regularização. Na ausência da entidade organizadora, a resolução permite que a comissão de
48 representantes ou, se existente, a CRE ou o município, queiram a instauração da REURB-S.
49 Outro ponto apresentado foi a atualização do limite de renda das famílias atendidas. Por fim, foi

50 reafirmada a regra, já prevista na Resolução nº 216, de que o valor suplementado não alterará o
51 valor do financiamento originalmente contratado com os beneficiários, garantindo que estes
52 mantenham as condições originalmente pactuadas.

53 Em seguida, foi apresentada a minuta de resolução sobre a desimobilização de empreendimentos
54 inconclusos, aplicável tanto ao Programa Crédito Solidário quanto à carteira do Minha Casa Minha
55 Vida Entidades. A proposta se baseia em procedimento semelhante adotado no FAR, conforme a
56 Portaria nº 1.645/2023, e prevê, para casos em que a conclusão do empreendimento é inviável por
57 razões técnicas, econômicas ou sociais, a possibilidade de doação do imóvel ao ente público local,
58 com cobertura de despesas cartoriais e tributos pelo FDS. Também permite a venda dos terrenos,
59 com retorno dos valores ao Fundo. Durante os debates, os conselheiros **Sr. Cleyton Luiz da Silva**
60 **Rosa, Sra. Flávia Pedrosa Pereira** e o Presidente, **Sr. Antônio Vladimir Moura Lima**,
61 propuseram a substituição do termo “invasão” por “situações em que é inviável a desocupação”,
62 de forma a evitar interpretações potencialmente danosas aos beneficiários.

63 Após os esclarecimentos, os conselheiros deliberaram sobre as minutas. A resolução sobre a
64 desimobilização foi **aprovada com uma abstenção** da **Sra. Fernanda Boaventura Ortega**,
65 representante da CNI, enquanto a resolução sobre a retomada foi **aprovada por unanimidade**.

66 Na sequência, foi apresentada a **proposta de resolução do Plano de Metas para o exercício de**
67 **2025**, elaborada pela Caixa Econômica Federal na qualidade de Agente Operador, conforme
68 previsto no Decreto nº 10.333/2020. A proposta foi **aprovada por unanimidade**.

69 No âmbito dos assuntos gerais, o **Sr. Flávio Tavares**, da Secretaria Nacional de Periferias,
70 informou que, após a aprovação da nova resolução do programa na reunião anterior do Conselho,
71 a Secretaria passou a elaborar as instruções normativas que viabilizarão nova chamada pública.
72 Informou também que está sendo avaliada a possibilidade de a Caixa Econômica Federal atuar
73 como agente financeiro do programa, o que poderá viabilizar uma seleção em escala nacional nos
74 meses vindouros.

75 Ao final da reunião, o Presidente do CCFDS parabenizou os conselheiros pela produtividade da
76 sessão e destacou a importância do Grupo de Trabalho do Conselho como espaço para antecipar

77 debates e dar maior agilidade às reuniões ordinárias. Em seguida, **declarou encerrados os**
78 **trabalhos** da 64^a Reunião Ordinária do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social.

79
80
81
82 Brasília, 4 de abril de 2025.
83

Antonio Vladimir Moura Lima

(Presidente do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social – CCFDS)